

Ofício nº 141/2017

Ourinhos/SP, 12 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
DD Prefeito de Ourinhos/SP

Assunto: Informações e retificação da Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 66/2017
Realizado: 29 junho 2017

O Observatório Social do Brasil - Ourinhos¹, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 66/2017, Processo Licitatório nº 1.140/2017 que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, observou que na Ata da Sessão Pública, os itens 4 e 67 encontram-se ausente, não apresentando tal justificativa, conforme demonstra:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Para o item 3 - Haloperidol, Decanoato 70,52mg/ml - ampola 1ml - Catmat 292194 da Marca, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO com o valor unitário de R\$ 6,7320 e valor total de R\$ 26.928,0000 foi a vencedora.

O item 5 - Adrenalina (cloridrato de epinefrina) 1mg/ml - solução injetável - amp foi fracassado.

Para o item 6 - Agua Destilada estéril injetável - ampola 10ml - Catmat 276839 da Marca, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA com o valor unitário de R\$ 0,1188 e valor total de R\$ 712,8000 foi a vencedora.

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Para o item 66 - Ibuprofeno 300mg comprimido ou capsula - Catmat 267677 da Marca VITAME, a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS com o valor unitário de R\$ 0,0820 e valor total de R\$ 65.600,0000 foi a vencedora.

Para o item 68 - Carbonato de Calcio (equivalente a 500mg de calcio elementar) + coleca, a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E com o valor unitário de R\$ 0,0890 e valor total de R\$ 8.010,0000 foi a vencedora.

O item 69 - Ibuprofeno 200mg - comprimido ou capsula - Catmat 294648 da Marca foi deserto.

O item 69 - Ibuprofeno 200mg - comprimido ou capsula - Catmat 294648 da Marca N/C foi deserto.

O item 69 - Ibuprofeno 200mg - comprimido ou capsula - Catmat 294648 da Marca NAO foi deserto.

Para o item 70 - Risperidona 2mg - Catmat 268149 da Marca , a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO com o valor unitário de R\$ 0,1720 e valor total de R\$ 2.064,0000 foi a vencedora.

O item 65 - Norriptilina 10mg cp - Catmat 271609 foi deserto.

.

Para o item 66 - Ibuprofeno 300mg comprimido ou capsula - Catmat 267677 da Marca VITAME, a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS com o valor unitário de R\$ 0,0820 e valor total de R\$ 65.600,0000 foi a vencedora.

Para o item 68 - Carbonato de Calcio (equivalente a 500mg de calcio elementar) + coleca, a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E com o valor unitário de R\$ 0,0890 e valor total de R\$ 8.010,0000 foi a vencedora.

O item 69 - Ibuprofeno 200mg - comprimido ou capsula - Catmat 294648 da Marca foi deserto.

O item 69 - Ibuprofeno 200mg - comprimido ou capsula - Catmat 294648 da Marca N/C foi deserto.

O item 69 - Ibuprofeno 200mg - comprimido ou capsula - Catmat 294648 da Marca NAO foi deserto.

Para o item 70 - Risperidona 2mg - Catmat 268149 da Marca , a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO com o valor unitário de R\$ 0,1720 e valor total de R\$ 2.064,0000 foi a vencedora.

Ante o exposto, observa-se claramente a ausência destes itens, sendo que estes possuem as seguintes descrições:

- **ITEM 04: 1.200 unidades - ap - Acido ascorbico 500mg/5 ml solução injetável-ampola 5 ml cod271687**
- **ITEM 67: 3000 unidades - cp - Ivermectina 6 mg cp cod 376767**

Além da ausência destes itens, sem justificativas, observou que o CNPJ da Empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A não confere com o nome da referida empresa, conforme apresentado a seguir:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.511.051/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1995
NOME EMPRESARIAL M S DE OURINHOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ABDALA ABUJANRA	NÚMERO 337	COMPLEMENTO	
CEP 19.904-565	BAIRRO/DISTRITO JD AMERICA	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 10:34:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assim requeremos a retificação da Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 66/2017, com as seguintes alterações:

- 1- Que sejam descritos os ITENS 04 e 67, bem como seus possíveis resultados ou justificativas de sua auncência;
- 2- Que o CNPJ da Empresa, acima citada, seja descrito de forma correta.

A Lei nº 8.666/93 em seu artigo 43, inciso IV, salienta que:

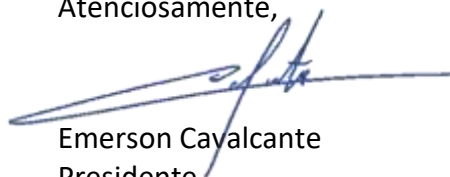
IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, **os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis. (*grifo nosso*)

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Ex.^a para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 130 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante
Presidente

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos